

PORTARIA Nº 030/2023

DE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ROMÁRIO FONTINELE DE CARVALHO, CPF nº 448.165.613-15, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "A" - III a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2012 a 2017**, a ser fruída no período de **08.12.2023 à 07.03.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em 08 de dezembro de 2023.



ANTÔNIO DE PADUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.653-72